

**TERMO ADITIVO AO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0321555-98/2010, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Presidente Castello Branco/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, na qualidade de COMPROMISSÁRIO no Anexo ao Termo de Compromisso nº 0321555-98/2010/MINISTÉRIO DAS CIDADES, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Sexta do Anexo ao Termo de Compromisso nº 0321555-98/2010/MINISTÉRIO DAS CIDADES, de 30/12/2010, realizado segundo os termos do Programa - FNHIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - HIS do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**16 - A vigência deste Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2016, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.”**

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Anexo ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Concórdia/SC, 08 de dezembro de 2015

Local/data

Assinatura, sob carimbo, do comprometente

Nome: Jamir Luiz Boscari  
CPF: 436.698.599-34

Assinatura do compromissário

Nome: Claudio Sartori  
CPF: 196.385.159-53

**Testemunhas**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº 0321555-98/2010/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.**

<b>Contratante:</b>	União, por intermédio da Caixa Econômica Federal.
<b>Contratado:</b>	Município de Presidente Castello Branco.
<b>Objeto:</b>	O presente instrumento tem por objetivo alterar a clausula Décima Sexta do Anexo ao termo de compromisso nº 0321555-98/2010/MINISTÉRIO DAS CIDADES, de 30/12/2010, realizado segundo os termos do programa FNHIS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - HIS, do Ministério das Cidades.
<b>Data da Assinatura:</b>	30/12/2015
<b>Data da Vigência:</b>	30/12/2016.

**Claudio Sartori**  
**Prefeito Municipal**

Publicado o presente ato em 04/01/2016,  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças